

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 41/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>CAMPUS FLORESTA</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
1	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação	CLASSIFICADO
<b>CAMPUS PETROLINA</b>			
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>			
1	IGOR COELHO WENZEL	Licenciatura em Computação	CLASSIFICADO
1	DANILO DA SILVA GOMES	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
2	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VIRGÍNIO	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
1	LUIZ FELIPE PEREIRA EUGÊNIO	Licenciatura em Música	CLASSIFICADO
2	TCHIANG RODRIGUES FONG NIEN NETO	Licenciatura em Música	CLASSIFICADO
3	ERIC FERNANDO RIBEIRO DE SÁ	Licenciatura em Música	VAGAS REMANESCENTES
4	JOSE BEZERRA DE ANDRADE	Licenciatura em Música	VAGAS REMANESCENTES
5	ABRAÃO ANTONIO DOS SANTOS	Licenciatura em Música	VAGAS REMANESCENTES
6	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	Licenciatura em Música	VAGAS REMANESCENTES
	PAULO ROBERTO DE ALENCAR ALVES	Licenciatura em Música	Não atendeu o item 4.2 b) do edital.
	GISELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Licenciatura em Música	Não atendeu o item 4.2 b) do edital.
1	LEANDRO RIBICKI	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
2	DANILO DA SILVA GOMES	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
3	MARIA SILVANIA OLIVEIRA COSTA	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
4	STELLA JORGE DE CARVALHO NETA	Licenciatura em Química	VAGAS REMANESCENTES
<b>REINGRESSO DE OUTRA IES</b>			
	IRISMAR ALMEIDA ALVES	Licenciatura em Computação	3.1.4 NÃO ATENDE
1	RANIELE OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Química	CLASSIFICADO
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>			
	GABRIEL DE LIMA GOMES CITRINI	Licenciatura em Computação	ITEM 3.1.2.a NÃO ATENDE
<b>CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL</b>			

PORTADOR DE DIPLOMA			
1	FABRÍCIO SILVA DA CRUZ	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
	ABRAÃO ANTONIO DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia	VAGAS REMANESCENTES
1	LORA HANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
2	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	VAGAS REMANESCENTES
3	NATHALY BELLIERO DE CASTRO	Tecnologia em Viticultura e Enologia	VAGAS REMANESCENTES
<b>CAMPUS SALGUEIRO</b>			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	RAFAEL FILGUEIRA AMARAL	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
2	HUMBERTO NERY MENDES BEZERRA	Licenciatura em Física	CLASSIFICADO
1	ANA LÍVIA LEITE BRINGEL	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
2	AMANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
3	RAFAEL FILGUEIRA AMARAL	Tecnologia em Alimentos	CLASSIFICADO
1	DAIANE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	Tecnologia em Sistemas para Internet	CLASSIFICADO
<b>CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA</b>			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	IVONE CELESTINA RIBEIRO FRANCISCO	Licenciatura em Matemática	CLASSIFICADO
2	JULIANA BRANDÃO DO NASCIMENTO	Licenciatura em Matemática	CLASSIFICADO
3	KEILA DANIELA SOUZA DE CARVALHO	Licenciatura em Matemática	CLASSIFICADO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	DESCRIÇÃO
30/05/2023	Publicação do Edital
31/05/2023	Impugnação de eventuais cláusulas do Edital
01/06 a 18/06/2023	Período de inscrição
19 a 21/06/2023	Análise das Inscrições
22/06/2023	Divulgação do Resultado Parcial
23 a 25/06/2023	Interposição de Recurso
27/06/2023	Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados <b>Obs.</b> Nesta data será divulgado os campi que farão as matrículas presenciais ou online.
04,05 e 06/07/2023	Período de Matrículas (online)

## 1. DA MATRÍCULA *ON-LINE*

1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/3xEJyBpW5dskzCC46> Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

1.2 A matrícula *on-line* é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de **04,05 e 06/07/2023**

1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário *on-line* de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme constadetalhadamente no item 1.9.

1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 A não realização da Matrícula *on-line* no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no semestre 2023.1.

1.7 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição *on-line*, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

1.8 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição *on-line*.

1.9 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula *on-line*.

### **(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)**

- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH, CTPS Modelo Novo, Carteira Funcional, etc.);
- CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Comprovante de Residência (atualizado dos últimos três meses, se possível conta de água ou luz);

**Observação:** Para os classificados na modalidade de Portador de Diploma, enviar o diploma escaneado frente e verso.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.
- O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula *on line*, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.
- A qualquer tempo, o IF SertãoPE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quais quer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=15473>, eventuais alterações referentes ao processo.